

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)		
Dia: 26/09/2025	Horário: 11h	Local: plataforma <i>Google Meet</i> Link da videochamada: https://meet.google.com/wvf-eztk-hrq
Pauta: 1. Apresentação dos resultados do Igovic; 2. Atualização sobre projetos e demandas da área de tecnologia; 3. Gestão de chamados e melhorias no atendimento; 4. Painéis de gestão e ferramentas de acompanhamento; 5. Orçamento e planejamento estratégico de TI.		
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/13Q6ecrXyURbAc31Uv5ck4jjluhpDFNRg/view?usp=sharing		

DELIBERAÇÕES E REGISTROS
ABERTURA Às 11h do dia 26 de agosto de 2025, reuniram-se o os Membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob a presidência do Desembargador Laudivon Nogueira, que verificou e registrou o <i>quórum</i> regimental. O Presidente passou a palavra ao Secretário Elson Correia de Oliveira Neto, que agradeceu a presença de todos os membros e informou que, embora não houvesse deliberações a serem votadas nesta sessão, a reunião tinha por objetivo apresentar atualizações relevantes da área de tecnologia. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO IGOVIC O Secretário apresentou o resultado final do Índice de Governança e Gestão de TIC (Igovic), informando que a pontuação do tribunal elevou-se de 90 para 93,70 pontos, mantendo-se no nível de excelência no ciclo de 2025. Quanto ao posicionamento nacional, o tribunal ocupa o 28º lugar entre 94 tribunais, o 13º lugar entre os 27 tribunais estaduais, e o 14º lugar entre os 38 tribunais de pequeno porte. Foi mencionado que o Conselho Nacional de Justiça aumentou as exigências e que mais de 50 tribunais atingiram o nível de excelência pela primeira vez, cumprindo assim o objetivo de elevar a maturidade dos tribunais do país. O resultado do Igovic contribuiu com 60 pontos para o prêmio de qualidade, sendo 30 pontos pela área de tecnologia ter atingido o mínimo de 52 servidores, e 30 pontos pelo alcance do nível de excelência no

Igovic.

O relatório demonstrou evolução em quase todos os 8 eixos avaliados, incluindo estrutura organizacional e transformação digital. Registraram-se duas exceções: **no eixo de Pessoas**, houve perda de pontos devido à não aceitação da evidência de valorização relacionada ao Gaptic; no **eixo de Riscos**, registrou-se pequena perda em razão de o sistema de autenticação multifator (MFA) do sistema judicial ainda não estar 100% implementado no momento da apresentação das evidências. Foi informado que a previsão de conclusão do MFA do Sistema de Acompanhamento de Documentos (SAD) é até o final de outubro de 2025, o que garantirá que todos os sistemas possuam MFA habilitado.

PAINEL DE GESTÃO DE DEMANDAS

O Secretário apresentou o painel criado pela Secretaria-Geral para registrar demandas e mapear a alocação da força de trabalho, informando que há um total de 223 ações em andamento, entre projetos e demandas pontuais, e 100 ações já concluídas. No plano operacional, 27 das 49 ações foram entregues. O Desembargador Laudivon Nogueira manifestou-se informando que consulta o painel diariamente, reforçando sua importância estratégica para o acompanhamento do trabalho realizado.

GESTÃO DE CHAMADOS E MELHORIAS NO ATENDIMENTO

Foi apresentado que a gestão de chamados registrou 12.830 atendimentos em 2025. Destacou-se a identificação de gargalos no setor de atendimento, principalmente em relação ao sistema *captcha*, havendo trabalho conjunto com a empresa responsável para resolver esses problemas. Informou-se ainda sobre a busca por atendimento mais humanizado, com priorização e *feedback* aos usuários. O Presidente concordou que o tribunal está no caminho correto e que a adoção da nuvem é um aspecto prioritário sinalizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

IMPORTÂNCIA DOS PAINÉIS DE GESTÃO

O Secretário-Geral reforçou a importância dos painéis de gestão para a tomada de decisões, afirmando que a gestão não pode mais operar sem eles. Destacou a necessidade de evolução na área de chamados de manutenção predial e a implementação de aplicativo para magistrados até o dia 20, permitindo abertura de chamados de manutenção de forma rápida e eficiente, bem como a importância de alinhamento às metas do CNJ, que lança novas metas a cada ciclo. O Presidente sugeriu que o novo portal da intranet possua uma área reservada para todos os painéis de gestão, facilitando o acesso e a localização das informações para os gestores atuais e futuros.

ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE TI

O Juiz de Direito Leandro Leri Gross elogiou o desempenho da equipe de tecnologia e destacou a importância de um orçamento adequado para suportar os investimentos em tecnologia da informação, especialmente considerando as novas metas do Conselho Nacional de Justiça para 2026. Ressaltou que a preparação orçamentária é crucial para evitar o ciclo vicioso de falta de recursos e garantir a continuidade dos investimentos necessários. O Secretário-Geral concordou sobre a necessidade de profissionalização das áreas de governança para identificar problemas antes que se tornem críticos e garantir a sustentabilidade do orçamento. O Secretário de Governança da Tecnologia agradeceu as palavras do magistrado e mencionou o apoio que este tem dado em testes de novo equipamento, especificamente câmera 360 graus com sistema de som, para as salas de audiência.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Quadro Demonstrativo das Próximas Etapas (Compromissos Agendados)

Responsável	Ação/Compromisso	Detalhamento da Ação	Prazo Estimado
-------------	------------------	----------------------	----------------

Elson de Correia Neto	Correia Oliveira	Submeter Plano de Adoção de Nuvem ao CGTIC	Apresentar o plano de adoção de nuvem para aprovação, visando obter a pontuação máxima no CNJ e migrar serviços críticos.	Próxima Reunião do CGTIC (Última sexta-feira do mês seguinte)
Elson de Correia Neto	Correia Oliveira	Conclusão da Implementação do MFA no SAD.	Finalizar a implementação da Autenticação Multifator (MFA) no Sistema de Acompanhamento de Documentos (SAD), garantindo a segurança.	Até o final de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os membros presentes e convocou a próxima reunião para a última sexta-feira do mês subsequente. A reunião foi encerrada às 11h34min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Técnica Judiciária, lavrei a presente *ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo o Presidente e pela Secretária dos trabalhos.

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente do CGTIC

Data e assinatura eletrônicas

Maria Veracilda Silva Lima da Roca

Técnica Judiciária

Data e assinatura eletrônicas

*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do *caput* do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

PARTICIPANTES

1.	Des. Laudivon Nogueira	Presidente
2.	Des. Júnior Alberto (ausente justificadamente)	Vice-Presidente e membro
3.	Dra. Zenice Mota Cardozo	Juíza Auxiliar da Presidência GAUX2 e membro
4.	Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Juíza Auxiliar da Presidência GAUX3 e membro
4.	Dra. Joelma Ribeiro Nogueira (ausente justificadamente)	Juíza de Direito e membro
5.	Dr. Leandro Leri Gross	Juiz de Direito e membro

6.	José Carlos Martins Júnior	Secretário-Geral do TJAC (SEGER) e membro
7.	Elson Correia de Oliveira Neto	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SITEC) e membro
8.	Hélio Oliveira de Carvalho (ausente justificadamente)	Secretário de Governança e Gestão Estratégica (SEGOV)
9.	Sean Campos de Souza	Membro representante da COGER



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Coordenador(a)**, em 03/10/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/10/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2221204** e o código CRC **13D4F34B**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001208-15.2023.8.01.0000

2221204v24